



## CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

### Ata da 2ª reunião, realizada em 23 de fevereiro de 2017

1 Em 23 de fevereiro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de  
2 Atividades Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 conselheiros titulares e suplentes: o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento,  
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juneval Geraldo dos Santos, da  
6 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Pedro de Freitas  
7 Moreira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda); Diego Pessoa Santos,  
8 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Fernando Antônio de Souza  
9 Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG) – Ministério  
10 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Enio Resende de Souza, da Empresa de  
11 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Polyana Faria  
12 Pereira, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
13 (Ibama). Representantes da sociedade civil: Adriana Maugeri, da Associação Mineira de  
14 Silvicultura (AMS); Carlos Alberto Santos Oliveira e Ana Paula Bicalho de Mello, da  
15 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio  
16 Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas  
17 Gerais (Fetaemg); Antônio Eustáquio Vieira, do Movimento Verde de Paracatu (Mover);  
18 Lucas Amaral Melo, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Emílio Elias Mouchrek Filho,  
19 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Assuntos em  
20 pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional  
21 Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento declarou  
22 aberta a 2ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, deu  
23 boas-vindas e desejou bom trabalho a todos. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
24 **ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro Antônio Eustáquio Vieira: “Eu queria aproveitar esta  
25 oportunidade para solicitar ao pessoal da Fiemg, Fetaemg e Faemg para procurar conhecer  
26 o plano de manejo do Parque Estadual de Paracatu, que está em fase final de conclusão e,  
27 brevemente, deve vir ao COPAM para aprovação. O pessoal teria que acompanhar para  
28 colocar suas ideias e sugestões agora, para que, quando chegar aqui para aprovação no  
29 COPAM, não tenhamos maiores problemas, não seja pedida vista. É um plano que está  
30 ficando muito bem elaborado e com uma participação bacana da sociedade, através do  
31 conselho gestor do parque.” **4) EXAME DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CAP**. Aprovada por  
32 unanimidade a ata da 1ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades  
33 Agrossilvipastoris, realizada em 2 de fevereiro de 2017. **5) NOVO CÓDIGO FLORESTAL E A**  
34 **IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) / PROGRAMA DE**  
35 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) NO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Apresentação:  
36 Universidade Federal de Lavras (Ufla) e Instituto Estadual de Florestas (IEF). Os professores  
37 Luís Antônio Coimbra Borges e Samuel Campos fizeram apresentação sobre o Código  
38 Florestal e a implantação do CAR/PRA no contexto nacional e em Minas Gerais. Em seguida,  
39 Gustavo Godoy, do IEF, apresentou a situação dos instrumentos em Minas Gerais,

40 realizações, próximos passos e desafios. **Debates.** O conselheiro Carlos Alberto Santos  
41 Oliveira comentou sobre o livro publicado com a experiência do 3º Seminário Ambiental da  
42 Faemg, sobre resíduos, fertilização e bioenergia. Comentou sobre o programa 'Nosso  
43 Ambiente, desenvolvido pelo Sistema Faemg/Senar destacando que “uma das vertentes é  
44 produzir massa crítica e material que possam trazer alguma contribuição para o meio  
45 ambiente.” Em relação às apresentações sobre o CAR, o conselheiro considerou que “com  
46 todos os problemas que foram surgindo, é possível fazer do CAR um procedimento que  
47 traga benefícios para o produtor rural e para a questão ambiental de Minas e do Brasil”.  
48 Comentou ainda sobre o novo Código Florestal. “O setor produtivo – a Agricultura, o CNA, o  
49 pessoal da Fetaemg – trabalhou para que se fizesse um documento legal, mas nós demos  
50 uma bobeadada que não tem tamanho: na hora em que não tratamos bem dessa história da  
51 recomposição. De certa forma, até que seja feita uma nova legislação, a recomposição está  
52 na mão do produtor rural. Não tem produtor rural pequeno e médio neste país que vai dar  
53 conta de fazer recomposição com R\$ 10 mil por hectare. Esse vai ser um problema difícil de  
54 se resolver. A recomposição dos ecossistemas é um dever de todos, e se nós tivéssemos  
55 trabalhado essa matéria no Código Florestal não estaríamos hoje com esse pepino.” O  
56 conselheiro Antônio Eustáquio Vieira questionou se o aumento do desmatamento na  
57 Amazônia tem a ver com a prorrogação dos prazos do CAR. Manifestou também  
58 preocupação em relação aos impactos no meio ambiente que são causados pelas áreas  
59 urbanas e questionou como esse tema tem sido tratado no meio acadêmico. Perguntou  
60 ainda como o IEF avalia as áreas de recargas de aquíferos do ponto de vista de recuperação  
61 de áreas. “A bacia do São Francisco perdeu mais de 30% das águas nos últimos 30 anos. E as  
62 chapadas e outras áreas foram todas devastadas e continuam sendo devastadas”, destacou.  
63 Luís Antônio Coimbra Borges considerou que o desmatamento na Amazônia pode, sim, ter  
64 alguma relação com a “defasagem temporal de implementação do CAR em análise da  
65 efetividade e da adesão ao próprio cadastro”. “Com o tempo, nós vamos conseguir  
66 monitorar e verificar quais são aqueles desmatamentos que ocorreram depois de 2008,  
67 quando houve o período de uso antrópico consolidado”. Quanto à área urbana no contexto  
68 da regularização ambiental, considerou que a Área de Preservação Permanente (APP) é o  
69 ponto mais conflituoso da legislação ambiental brasileira. “A minha opinião é que os  
70 municípios, ao permitirem o parcelamento e uso do solo, deveriam, nos seus planos  
71 diretores, estabelecer o zoneamento e os cuidados necessários para se fazer ocupação de  
72 áreas de preservação permanente e urbanas.” Relativamente ao desmatamento da  
73 Amazônia, Samuel Campos comentou sobre estudo realizado no Estado do Pará e observou  
74 que, de um modo geral, “o proprietário está confiando na ineficiência do Estado e fazendo  
75 declaração de forma equivocada com a intenção de ter anistia do Código.” A conselheira  
76 Adriana Maugeri elogiou o avanço da parte operacional e de sistemas, mas registrou sua  
77 preocupação em relação à necessidade de maior celeridade na normatização do CAR,  
78 sobretudo, porque “hoje, o proprietário já está sendo exigido da recuperação ambiental de  
79 suas áreas”. A conselheira comentou sobre o problema de divergências de dados e  
80 questionou se a área de reserva cadastrada no CAR vai ser a aquela definitivamente  
81 considerada, mesmo quando o empreendedor já teve a área averbada em cartório.  
82 Solicitou ainda esclarecimentos sobre como se dará o processo destacando que é uma  
83 dúvida da maior parte dos associados da entidade que representa na CAP. Questionou  
84 ainda se o IEF considera a possibilidade de terceirização do processo na fase de análise e  
85 quando definitivamente o cadastro entra na fase de análise e que não pode mais serem  
86 feitas retificações. Outro questionamento levantado pela conselheira é se o CAR vai

87 “conversar com base de dados do Estado”. “Facilitaria, inclusive, na fase da análise também,  
88 para não ter que pedir ao empreendedor para trazer sua Daia, seu ato autorizativo, e já  
89 seriam feitos os cruzamentos de dados.” Perguntou ainda se o arquivo “.pra” servirá como  
90 termo de compromisso também, já pensando na base legal. Gustavo Godoy considerou que  
91 grande parte das questões estão relacionadas ao arcabouço jurídico que precisa ser editado  
92 e aos diplomas legais. “Se teve uma reserva legal averbada no passado com instrumentos  
93 deficitários que a deixou em um tamanho que não chega a 20%, por exemplo, a nossa  
94 proposta é que se caminhe sempre no ganho ambiental. Se tem distorções de áreas de  
95 reserva, que prevaleça aquela onde tem maior ganho ambiental. Isso tem que estar  
96 amarrado no diploma legal que contemple isso, que ainda não temos, mas já estamos  
97 conversando.” Quanto ao processo de análise, informou que o proprietário poderá  
98 acompanhar a situação do cadastro na Central de Informações, que ainda será criada.  
99 Quanto ao termo de compromisso, informou que no momento da transmissão do arquivo  
100 “.pra” o produtor terá esse documento válido. “Temos uma série de itens a serem  
101 normatizados, como o próprio cadastro. Nós temos hoje um diploma que fala do sistema  
102 antigo, então, vamos atualizá-lo considerando já o sistema novo. A análise vai ser  
103 normatizada, o PRA e outras situações, como uso consolidado, quando é planta, quando é  
104 croqui. Nós temos trabalhando a normatização disso tudo.” Samuel Campos respondeu  
105 sobre a relação do CAR com a base de dados do Estado. “A questão da Daia é fundamental  
106 e já chegamos a conversar sobre esse assunto. É preciso pegar a base do que já foi  
107 concedido, trazer para o CAR, até para confrontar com a declaração, e que daqui para a  
108 frente seja integrado. Porque, se concedo uma Daia para o cadastro, esse cadastro tem que  
109 ser retificado. Então, que o sistema seja integrado: libera a Daia, retifica o cadastro. Os  
110 Estados que estão mais avançados sobre isso são o Rio Grande do Sul, onde hoje já é  
111 integrado; e o Pará, que soltou uma resolução sobre a simplificação do licenciamento  
112 integrado ao CAR, onde estará toda a parte de Daia e supressão, tanto para floresta  
113 plantada quanto para nativa.” Gustavo Godoy reforçou que o comando dado pela Diretoria  
114 Geral do IEF é para a integração do sistema e que isso será realizado. Respondeu ainda que  
115 há possibilidade de terceirização com a contratação de pareceristas, como é adotado pelo  
116 governo federal, e que seria utilizada mão de obra local de cada região. E ponderou: “Tem  
117 que tomar cuidado para não contratar a pessoa que fez o cadastro, que iria ele mesmo  
118 analisar o cadastro que ele fez.” Samuel Campos afirmou que a ideia da terceirização está  
119 sendo discutida em todos os Estados, em função da falta de estrutura suficiente, e também  
120 destacou a necessidade de muita cautela em relação a esse processo de análise. O  
121 conselheiro Enio Resende de Souza cumprimentou a Ufla e o IEF pelo trabalho que está  
122 sendo realizado e destacou a importância do papel da CAP nesse processo. Em seguida,  
123 comentou sobre as apresentações. “Nós também vemos que não há necessidade de  
124 nenhum novo desmatamento. Existem muitas áreas degradadas que podem ser  
125 recuperadas e incorporadas ao processo produtivo. Nós tínhamos uma legislação,  
126 reconhecida por grandes lideranças, totalmente ineficaz. Um número que é incontestável  
127 sobre isso é que Minas Gerais tinha em torno de 6% das propriedades rurais com reserva  
128 legal averbada, considerando dados do IBGE. Uma lei que nunca estimulou ninguém a se  
129 regularizar. Não sei se todos aqui se lembram, mas era solicitado, por exemplo, que se  
130 caracterizassem a herpetofauna, mastofauna, avifauna, tipo de solo, fitofisionomia da  
131 reserva legal, coisa que nenhum de nós aqui sozinho, sinceramente falando, não dá conta.  
132 Eu sou técnico da Emater, e a Emater não fazia averbação de reserva legal de ninguém,  
133 porque não dava conta de cumprir o que o Estado exigia para isso. Hoje, falando também

134 de outro exemplo incontestável, é o CAR. Quem fez o CAR, de certa forma, está se  
135 regularizando com relação a reserva legal e APP. Em Minas Gerais, são 600 mil imóveis  
136 rurais. Então, eu considero que esse código trouxe avanços impressionantes. Os números  
137 apresentados aqui mostram que só em Minas Gerais vão ter 270 mil hectares recuperados  
138 em APP e 2 milhões em reserva legal. Estamos falando de um ganho ambiental de  
139 recuperação de 2.270.000 hectares.” O conselheiro ainda ressaltou a importância da  
140 utilização do CAR como instrumento de regularização ambiental, não só de APP e reserva  
141 legal, mas para o licenciamento ambiental, principalmente, o licenciamento simplificado,  
142 considerando que se trata de uma “modernização do sistema”. Em relação à apresentação  
143 do IEF, o conselheiro fez o seguinte destaque: “Foi mostrado, com muita propriedade, que  
144 neste ano termina-se o CAR e é o ano do PRA, mas que muitos ganhos para o produtor rural  
145 só serão aferidos se o produtor estiver com o seu CAR bem-feito. Então, nós temos que  
146 fazer uma grande mobilização, um grande trabalho de educação ambiental para mostrar  
147 isso para o produtor rural, que ele precisa retificar o seu CAR que está errado, passar isso a  
148 limpo e mostrar que quer aderir ao PRA. Porque senão nós vamos perder um leque de  
149 milhares e milhares de produtores rurais, que vão falar que ‘o bonde passou.’” O  
150 conselheiro Pedro de Freitas Moreira destacou que “está sendo discutido o processo de  
151 regularização ambiental, mas que paralelo a isso tem uma demanda de recuperação que  
152 não pode esperar toda a solução das contradições que estão colocadas. “Nós precisamos,  
153 neste espaço, discutir o que, coletivamente, entendemos dessa estratégia de recuperação.  
154 Eu acho que o olhar da agricultura familiar e da agroecologia ainda não perpassa pela lógica  
155 ou ainda não é hegemônico na lógica ambiental. Isso é uma perspectiva e um debate que  
156 nós temos que fazer, e já têm sido feitas ações nesse sentido, inclusive, da própria  
157 Secretaria (de Estado de Desenvolvimento Agrário), na perspectiva da recuperação  
158 ambiental em área de APP. Então, como conseguirmos construir essa estratégia, avançar e  
159 separar o que é agricultura que tem um conflito diário com a questão ambiental e qual  
160 agricultura tem uma vivência histórica, desde as comunidades tradicionais, com essas áreas  
161 e com a preservação. E ter a clareza que é a partir do pequeno que nós vamos conseguir dar  
162 essa resposta, com a produção de alimento junto com as áreas nativas. Eu acho que esse é o  
163 avanço que precisa ser dado.” O conselheiro propôs ainda ao IEF uma parceria que permita  
164 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda) ter acesso facilitado às  
165 informações disponíveis, para a tomada de decisão. Ressaltou ainda a necessidade de se  
166 discutir o financiamento da agricultura familiar a partir dos passivos ambientais. “Nós temos  
167 que voltar a discutir o Fhidro. Por que o Fhidro está parado há três anos e não consegue  
168 incorporar na sua concepção atividades que colocam a produção de alimentos junto com a  
169 questão florestal? Por que a decisão dos principais projetos de reflorestamento trabalha só  
170 com as nativas? Sendo que é muito mais óbvio que o manejo que coloca a agricultura  
171 familiar e a produção de alimentos é muito mais fácil de acontecer, porque dá retorno  
172 econômico para aquela família que vai cuidar da área. Só faz sentido fazermos parte deste  
173 Colegiado, se começarmos também a trazer esse olhar da agricultura familiar para esse  
174 debate ambiental.” O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento informou que está  
175 sendo feita uma parceria com a Seda, e comunicou que irá fazer comentários gerais sobre  
176 as apresentações ao final desta sessão. O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do  
177 Nascimento elogiou a atuação do presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento como  
178 diretor geral do IEF, destacando a sua forma prática na tomada de decisões, e registrou  
179 solicitação para que seja formalizado um conselho de gestão do PRA, incluindo a  
180 participação de ONGs, Comitês de Bacias, órgãos do setor público e todos os interessados,

181 mas com o “compromisso de fazer” e não apenas de discutir. O conselheiro registrou  
182 também sua preocupação com eventual determinação de órgãos como o Ministério Público,  
183 o Judiciário ou o agente financeiro do crédito exigindo o PRA para o acesso a  
184 financiamentos, e citou a exigência, por parte do Banco do Brasil, de apresentação de  
185 cadastro de uso insignificante. “Eu acho que nós temos que agilizar muito esse trabalho, e  
186 não pode haver equívocos. O novo Código Florestal é resultado de uma disputa política  
187 entre vários atores com diferentes visões, e graças a Deus a questão foi colocada no  
188 Congresso para ser decidida. Pela minha experiência com entidades, se isso fosse para ser  
189 discutido e deliberado, como foi durante muitos anos, pelo Ministério do Meio Ambiente e  
190 pelo Ibama, nós estaríamos perdidos, a visão de comando e controle iria prevalecer.” O  
191 conselheiro reconheceu os esforços das instituições, mas destacou o caráter  
192 autodeclaratório dos cadastros e considerou que os protagonistas desse processo do CAR  
193 foram o agricultor familiar e o produtor rural. “A maioria quer preservar, e eu trabalho  
194 nessa visão”, frisou. Em relação ao trabalho apresentado pelo IEF, destacou as  
195 considerações sobre áreas prioritárias. “Eu acho que as áreas com maior índice de  
196 desmatamento devem ser consideradas, prioritariamente, e queria dizer que não sei a que  
197 se refere ‘área da Samarco’. O que restou lá são áreas de agricultores familiares e de  
198 produtores rurais altamente impactadas. Agora, se for no território em que eles cometeram  
199 crime ambiental, tudo bem.” O conselheiro representante da Fetaemg comentou ainda  
200 sobre os desafios operacionais para implementação do CAR. “Quem conhece a análise que  
201 o Rogério Noce fez do orçamento do Estado sabe que o Estado vai ter que se concentrar na  
202 gestão, porque tem poucos técnicos para operacionalização. O pessoal do CAR se  
203 desdobrou ao máximo. Nós, as entidades, vamos ter que cumprir o nosso papel, e vamos  
204 aguardar a proposta da Emater, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a Seapa. Mas  
205 ‘essa carroça’ tem que andar, se ficar só vendo obstáculos, só dependendo de tecnologia  
206 etc., não vai. Quando chegarmos aos custos, vamos ter que fazer uma discussão séria com o  
207 governo, porque no Pronaf tem crédito para recuperação ambiental com taxa de 1%. Não  
208 sei no caso do crédito dos produtores rurais como isso está estabelecido. Mas acho que,  
209 possivelmente, o crédito vai ser um instrumento importante e, por ser de interesse público  
210 a recomposição, eu já antecipo que acho que deveria ser juro zero.” O conselheiro Emílio  
211 Elias Mouchrek Filho elogiou o acervo de informações apresentado e indagou se poderia ser  
212 disponibilizado para utilização pelos conselheiros e as entidades. Destacou a necessidade de  
213 que o produtor rural esteja consciente da importância do Cadastro Ambiental Rural para a  
214 sua atividade e questionou o que efetivamente impediria o CAR de ser o instrumento básico  
215 para o licenciamento ambiental. “Os senhores acham que o produtor rural está  
216 perfeitamente consciente da importância do CAR para ele? O que impede o CAR de ser um  
217 instrumento básico do maior terror do produtor rural hoje, que é o tal do licenciamento  
218 ambiental? O que realmente impede? E quem está falando isso é consultor em  
219 licenciamento ambiental há exatamente vinte anos, vive no campo, trabalha com isso,  
220 acompanha o Cadastro Ambiental Rural. E eu gostaria de saber o seguinte: é possível  
221 acontecer isso? Eu estou dizendo isso pelo seguinte: porque houve uma época em que se  
222 dizia que qualquer pessoa poderia fazer o CAR. Isso gerou muita controvérsia e virou aquela  
223 dificuldade. Depois, as coisas foram se acalmando e chegaram ao ponto em que estão. Mas  
224 a pergunta básica é esta: existem elementos suficientes no CAR para que ele seja a bússola  
225 do licenciamento ambiental? E como fazer para isso acontecer?” Luís Antônio Coimbra  
226 Borges informou que as apresentações estão disponibilizadas no IEF, podendo ser colocadas  
227 no site. Quanto à conscientização do produtor sobre a importância do CAR, considerou que

228 ainda falta chegar até o produtor a informação por meio da assistência técnica  
229 especializada. Citou dados que apontam defasagem tecnológica e dificuldade de acesso à  
230 assistência técnica. Em relação à efetividade para o licenciamento ambiental, avaliou que  
231 “dentro da lógica que está sendo discutida, é possível integrar outras plataformas”. “Tudo  
232 que está sendo construído até o momento, dentre outras plataformas do Estado, para  
233 tentar sincronizar, para dar possibilidade de um licenciamento ambiental mais seguro. Mas  
234 eu acho que ainda pecamos na assistência técnica ao produtor. Vamos caminhando e aos  
235 poucos vamos conseguir avançar nisso.” Samuel Campos considerou que o produtor ainda  
236 não está consciente dos benefícios do CAR, apesar de os números mostrarem que ele  
237 conhece o instrumento. “Eu acho que se passa para os produtores as obrigações do  
238 Cadastro e não se passa os benefícios. Essa abordagem eu acho que ainda não chegou ao  
239 pequeno.” Em relação ao licenciamento, avaliou que o CAR está preparado, “mas para  
240 algumas atividades” e destacou que o setor agrossilvipastoril também poderia ser encaixado  
241 no processo, “podendo simplificar muito a regularização ambiental.” A conselheira Ana  
242 Paula Bicalho de Mello ressaltou que nas capacitações realizadas pela Faemg foram  
243 destacados também os benefícios do CAR e dirimidas dúvidas. A conselheira destacou  
244 também a grande adesão ao Cadastro em Minas Gerais e que é natural que o processo  
245 precisa continuar sendo corrigido. Em seguida, registrou a seguinte manifestação: “Foi  
246 citado o desmatamento na Amazônia, e eu queria até diferenciar produtor rural de outras  
247 coisas, como grileiro, madeireiro etc. Pode até ter produtor rural no meio, sim, porque em  
248 todas as áreas tem gente que faz coisas erradas. Mas fica a impressão de que tudo que tem  
249 desmate é do produtor rural. Acontece que não é, nós temos que ver o real.” Em relação à  
250 adesão ao PRA até o fim do ano, manifestou sua preocupação: “Minas tinha um sistema on-  
251 line e depois mudou para o unificado com o federal. O sistema on-line tinha aquelas  
252 perguntinhas, e isso foi muito debatido pelo setor produtivo, o IEF e outras instituições, o  
253 caráter não vinculativo dessas perguntas; era meramente informativo. Então, dizer que vai  
254 aderir ou não, isso não implica em nada, é um indicativo de um quantitativo que  
255 inicialmente tem interesse. Com o novo sistema, aparecia uma mensagem, quem marcar  
256 ‘não’ não pode aderir depois. Isso também nós discutimos com o IEF, e foi dito que não será  
257 impedido ninguém que quer aderir ao PRA, que quer regularizar. Aí, a preocupação é  
258 justamente: o pessoal que marcou que não quer aderir não significa que não reconheceu  
259 nenhum tipo de passivo, mas simplesmente que não sabe ao que está aderindo. E pelo que  
260 eu saiba na adesão havia termo de compromisso, como a lei diz. O que consta nesse termo  
261 de compromisso? Então, essa condição de aderir ao PRA até o fim do ano me preocupa. É  
262 preciso ter uma informação clara do que acontece se não aderir. Não tem nenhum  
263 posicionamento oficial, com clareza. E questionamos se esse prazo pode ser superado.” **6)**  
264 **PLANO DE AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO. Apresentação: Fernando**  
265 **Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais**  
266 **(SFA-MG) – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).** Item sobrestado,  
267 devendo ser pautado na próxima reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades  
268 Agrossilvipastoris. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
269 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Cláudio Castro Cunha e Outros / Fazenda Lagoa da Capa.**  
270 **Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias). Perdizes/MG. PA**  
271 **4341/2005/003/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**  
272 **Retorno de vista: conselheiro Antônio Eustáquio Vieira.** Licença concedida por maioria nos  
273 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Protocolar, perante a  
274 Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental,

275 conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012, no  
276 prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da licença”. Foram registrados  
277 votos contrários do relator do pedido de vista e do conselheiro representante da Fetaemg.  
278 Declarações de votos contrários. Conselheiro Antônio Eustáquio Vieira: “O nosso voto  
279 contrário é porque entendemos que, conforme o relatório, faltam vários esclarecimentos.  
280 Em cima disso, nós votamos contra o relatório da Supram.” Conselheiro Eduardo Antônio  
281 Arantes do Nascimento: “Eu votei contra porque a questão foi colocada em votação nesses  
282 termos. Na verdade, eu votei a favor da proposição de diligência conforme o relatório do  
283 Tonhão, com uma reunião para se chegar a um consenso com quem pediu vista na URC, no  
284 sentido da construção de um consenso. Eu entendo que é uma Licença de Operação  
285 Corretiva e que seria licenciado, como foi. Apenas votei nessa proposta porque acho que  
286 ficaria melhor. Queria, por fim, esclarecer que o fato de em áreas em conflito existirem as  
287 outorgas, eu digo que essa é a regra nas áreas de conflito. Tem outorga, sim, que torna as  
288 questões de conflitos mais complexas ainda. Nós não estamos nas áreas de conflito em  
289 geral tratando de situações de ilegalidade, nós estamos tratando é de demanda maior do  
290 que a oferta, em geral. E também eu não quis em momento algum dizer que esse  
291 empreendimento é responsável pelo conflito. Não tenho esse nível de conhecimento para  
292 dizer isso.” Os conselheiros que votaram contra a concessão da licença opinaram favoráveis  
293 à proposta do relator do pedido de vista para que o processo fosse baixado em diligência  
294 para esclarecimentos, pela área técnica, dos aspectos levantados no relato. O presidente  
295 João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento justificou os motivos para não acatar o pedido de  
296 baixa em diligência nesta sessão: “Já na vez passada, nós trouxemos os esclarecimentos da  
297 Supram no pedido de vista anterior. Então, todos os pontos a Supram esclareceu. Naquele  
298 momento, inclusive, já se tinha entre os conselheiros a segurança de que tinham sido  
299 respondidos. Foi pedida vista, e teriam que ser cumpridas as prerrogativas do Regimento.  
300 Nós cumprimos, e vieram novamente os esclarecimentos. Todas as dúvidas, no entender  
301 desta Presidência, já foram esclarecidas. Então, eu vejo que já deu, inclusive, a segurança  
302 aos conselheiros para votar. Porque, se baixarmos em diligência, os mesmos  
303 questionamentos vão ser trazidos, as mesmas respostas. Então, nós já temos aqui os  
304 esclarecimentos. Eu vejo a segurança para já colocarmos em votação.” **8) PROCESSO**  
305 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA**  
306 **DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Alexandre Ribeiro Torres e Outro / Granja Sétimo Céu.**  
307 **Avicultura de postura. Itanhandu/MG. PA 05701/2005/004/2011. Classe 5. Apresentação:**  
308 **Supram Sul de Minas.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos do  
309 Parecer Único. **9) ENCERRAMENTO.** Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento: “Um  
310 dos nossos objetivos é trazer essas discussões fundamentais para uma política agrícola  
311 realmente efetiva, e é com esse diálogo que nós vamos construir. Nós vimos como está a  
312 evolução do CAR. Uma certeza que vocês podem ter: dentro da gestão do IEF hoje, o CAR é  
313 fundamental para que possamos ter realmente um instrumento de gestão da atividade  
314 agrossilvipastoril. Todas aquelas questões colocadas aqui, principalmente, com relação a  
315 utilizar o CAR com os demais instrumentos, dentro do CAR, nós estamos buscando e  
316 articulando. O pessoal da Ufla está em reunião com o IEF justamente para acertar essas  
317 questões dos nossos programas. Estamos também querendo o monitoramento, o inventário  
318 e demais instrumentos que existem hoje em Minas atualizados. E a nossa capacitação vai  
319 ser mais efetiva trazendo para o IEF a expertise para trabalhar. Com relação à terceirização,  
320 nós temos que verificar quais são realmente os melhores meios de se fazer isso, já com os  
321 termos de cooperação, porque realmente o IEF não tem condições de fazer isso sozinho.

322 Com relação às safras, nós estamos discutindo. Muitas vezes falam 'é muito fácil tirar 5 m da  
323 APP do produtor rural', mas às vezes nesses 5 m é onde ele tem as condições de produzir. A  
324 realidade da agricultura familiar tem que ser avaliada. Realmente, a lei está ali, mas qual  
325 seria a oportunidade de sobrevivência da agricultura familiar? A questão de regulação, nós  
326 estamos discutindo. Uma das nossas maiores preocupações hoje no IEF é como atender o  
327 PRA. Porque pode ser cadastro, instrumento de gestão, e coloca um licenciamento  
328 ambiental, mas se não dermos condições para os produtores rurais, seja pequeno, médio  
329 ou grande, de ter condições de fazer os projetos de recuperação, não anda. Seria mais um  
330 instrumento excelente que poderíamos estar jogando fora. E o IEF é responsável por essa  
331 política florestal, de desenvolvimento florestal e da questão da biodiversidade. Tenham a  
332 certeza de que, enquanto estivermos nesta gestão, faremos o que for possível para colocar  
333 o CAR e todos os nossos programas. Recentemente, teve aquela discussão do BDA, mas não  
334 adianta ter um banco de dados ambientais se esse banco de dados não conversa com  
335 ninguém. Então, nós temos que, efetivamente, colocar esses bancos de dados conversando  
336 para que, na hora que o técnico abrir, já tenha uma noção. E já estamos discutindo com a  
337 Ufla em criar 'árvores de informações internas', qual seria a melhor sugestão para o  
338 produtor fazer sua recuperação sem ser restritivo. E temos que pensar no agronegócio não  
339 só como é colocado, mas que todos estão dentro de um negócio agrícola que tem que  
340 realmente estar dentro do sistema. E o Estado tem que oferecer ferramentas para que as  
341 pessoas possam ter a visão do que é o seu empreendimento. Eu tenho certeza de que tanto  
342 a agricultura familiar como o pequeno e médio agricultor e qualquer empreendedor da área  
343 rural estão querendo vir para a legalidade, mas se o Estado criar barreiras também fica uma  
344 situação impossível." Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente João  
345 Paulo Mello Rodrigues Sarmiento declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

346

347

348

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

349

350

351

352

353

---

**João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento  
Presidente da Câmara Técnica Especializada  
de Atividades Agrossilvipastoris**

354

355